



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 89

Sessão Ordinária de Setembro

1.ª Reunião de 28-09-2009

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro dois mil e nove, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Baptista dos Santos na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelo Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves na qualidade de Primeiro Secretário e pelo Vogal Sérgio Pires Loureiro na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos seguintes Vogais: Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Paulo Jorge Lopes Anes, Vera Maria da Cruz Vieira, João Carlos Martins Valente, Fernando José Florentino Marques, Marco António Costa Gonçalves, Armando Manuel Dinis Vieira, Silvestre Paiva da Silva, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Luís Claro de Jesus, Sésando Alves dos Reis, José António Tavares Vieira, Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho Seça Neves Ferreira, João António Fernandes Pedroso, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Ricardo Miguel Damas Cunha Tavares, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, António Bastos Marques Rodrigues, João Alberto Simões Barbosa, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, António Manuel Carvalho Serra Granjeia, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Jorge Manuel do Nascimento, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Telmo Vieira Martins, Nelson Ricardo Esteves Peralta e Filipe Seça Neves Barbado Guerra.

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa em exercício declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes membros:

Victor Manuel da Silva Martins, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, e António Ildebrando Nunes Costeira.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores, Carlos Manuel da Silva Santos, Luís Miguel Capão Filipe, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Nuno Manuel Marques Pereira, Jaime Simões Borges e Marília Fernanda Correia Martins.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da Mesa em exercício, deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, João Evangelista Rocha de Almeida, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Joaquim Manuel Silva Marques, José da Cruz Costa, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, e António Manuel de Pinho Regala, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Sérgio Filipe Pires Loureiro, José Carlos Carvalho Pedroso, Vera Maria da Cruz Vieira, Miguel de Almeida Dias, Marco António Costa Gonçalves, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Ricardo Miguel Damas Cunha Tavares e Filipe Seça Neves Barbado Guerra, respectivamente.

Os sucedâneos na lista de candidatura, Vasco Manuel Dias Lopes, Emília Gaspar Lima da Silva, Lucinda de Sousa Brandão Pereira, Pedro Manuel Pinho Melo Abreu, e Sérgio Manuel Santos Ordens Vieira e Rui Fernando dos Santos Alves da Costa, apresentaram escusa.

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa em exercício informou que o Presidente de Junta de Freguesia, António Mário da Fonseca Neto, se fez substituir nesta reunião por Silvestre Paiva da Silva.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando, o Presidente da Mesa em exercício, deu nota da correspondência recebida, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal.

A seguir o Presidente da Mesa em exercício leu a “Ordem do Dia” constante da convocatória para esta Sessão Ordinária de Setembro, cujo ponto único se transcreve:

Ponto 1. – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal;

Seguidamente, o Presidente da Mesa em Exercício, colocou à apreciação e votação do plenário as actas das reuniões anteriores nos termos que se seguem: ⁰⁴

Acta n.º 85 – Sessão Extraordinária de Junho - 1.ª reunião: Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria, com trinta e dois votos a favor, três abstenções e um voto contra.

Acta n.º 86 – Sessão Ordinária de Junho - 1.ª reunião: Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria, com trinta votos a favor e seis abstenções.

Acta n.º 87 – Sessão Extraordinária de Junho – 2.ª reunião: Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor e sete abstenções.

Acta n.º 88 – Sessão Extraordinária de Agosto - 1.ª reunião: Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor e sete abstenções.

De seguida o Presidente da Mesa em exercício, deu a palavra ao vogal:

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁵

“Eu gostaria de perguntar o seguinte ou dizer ao Senhor Presidente o seguinte: a minha memória já não é como era dantes, mas parece-me ter lido no jornal que o Senhor Presidente da Câmara iria pedir a suspensão do mandato a partir de hoje — li isso nos jornais, penso que me recordo de ler isso.

Não tenho a certeza absoluta se é verdade ou não eu ter lido, mas tenho isso de cabeça e penso que teria dito que teria pedido a suspensão no dia 28.

E eu gostaria de saber se efectivamente o senhor Presidente da Câmara, que nós temos todos o prazer de ver aqui presente, até porque assim certamente nos poderá responder a algumas coisas que temos todo o gosto em perguntar, eu gostaria de saber se de facto o Senhor

Presidente da Assembleia tem conhecimento e se o Senhor Presidente pediu ou não a suspensão do mandato a partir deste dia 28?

Das duas uma: ou não pediu e tem toda a legitimidade de estar onde está, ou pediu e não a terá.”

Presidente da Mesa em exercício ⁰⁶

“Eu queria fazer uma referência a essas palavras, na medida em que não chegou nada à Mesa.”

Vogal Diogo Machado (CDS/PP) ⁰⁶

Continuando, o Presidente da Mesa em exercício⁰⁷, nos termos regimentais, deu início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Usou da palavra a munícipe *Maria Teresa Pinto Sérgio da Silva*⁰⁸, residente na Freguesia da Vera-Cruz, que veio expor assunto relacionado com a ‘calçada à portuguesa’ e a ‘pirisca’ no chão.

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa em exercício ⁰⁹

(Entrou na sala o Vogal José Carlos Carvalho Pedroso)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁰

“O Senhor Presidente não informou, que não sei o que é que o motivou a isso, mas a Avenida efectivamente tem cinzeiros, porque a SUMA mandou colocar umas chapas nos caixotes do lixo onde se podem apagar os cigarros e depois colocar a pirisca. Tem a ver é com... a Câmara necessita de fazer como é evidente uma sensibilização específica nesse sentido, para que os aveirenses fumadores tenham essa noção — e em relação também aos chicletes e outras coisas.

É uma questão de educação civil, mas de facto a SUMA resolveu esse problema. Não faço parte do Executivo, mas era só para dar essa informação.”

Da Câmara Municipal

Vereador Miguel Capão Filipe ⁰¹¹

“Apenas para confirmar precisamente as palavras do senhor deputado, para dizer que o município em colaboração com a SUMA colocou uns autocolantes precisamente a indicar junto às papeleiras, que pode e deve ser usado para a deposição de dejectos tabágicos e que tem realmente um reforço metálico junto ao bordo dessas mesmas papeleiras.”

(Entrou na sala o Vogal Miguel de Almeida Dias)

Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa em exercício⁰¹² deu início, nos termos regimentais, ao Período de Antes da Ordem do Dia.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Inscreveram-se para intervir e usaram da palavra neste ponto os seguintes vogais:

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa em exercício ⁰¹³

Vogal Diogo Machado (CDS/PP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁴

“A minha intervenção nada terá a ver com assuntos específicos a integrar ou a discutir ou a debater neste Período de Antes da Ordem do Dia ou em seguintes, mas apenas e só, é uma intervenção que reporta a uma matéria de consciência e de consciência ética na política digamos assim.

Precisamente no dia 28/09 de 2005, a que se reporta a acta n.º 99 do mandato de 2002/2005, eu próprio e outros elementos desta bancada insistimos e conseguimos que o Dr. Alberto Souto de Miranda, aqui nesta Assembleia, assumisse perante nós todos o compromisso de suspender o mandato. Coisa que não queria fazer porque entendia e cito: «as campanhas eleitorais eram hoje em dia mais ligeiras e não obrigavam à suspensão do mandato do Presidente de Câmara». Fê-lo!

Recordam-se na altura de eu próprio ter dito que ele devia ser o faroleiro na democracia.

Emendei a mão também na altura e disse, que o saudoso Dr. Carlos Candal esse sim, era o faroleiro e o Dr. Alberto Souto o aprendiz de faroleiro.

Assumiu essa posição perante nós! Assumiu essa posição perante nós e suspendeu o mandato. Também nessa reunião, que faz precisamente hoje um ano da Sessão Ordinária de Setembro, esta bancada pela minha voz e do meu colega de bancada Eng.º António Granjeia, solicitou à Mesa (ao Dr. Carlos Candal), que foi extremamente compreensivo, embora quisesse levar de seguida as reuniões (segundas, quartas e sextas), já queria até esse calendário (segundas, quartas e sextas) que interrompesse, que parasse com a Assembleia Municipal, com a Sessão da Assembleia Municipal, que ora se iniciava uma vez que estávamos em plena campanha eleitoral, coisa que agora também sucede para as eleições autárquicas.

Isto porque se daria na altura a hipótese quer à maioria que governava, quer aos outros Partidos (sejamos justos e correctos) de nesta casa se fazer indevidamente campanha política.

Por imperativo de consciência e por imperativo ético - que outros tanto gostam de alardear numas ocasiões, mas esquecem noutras, eu não poderia deixar de neste momento dizer e fazer exactamente a mesma coisa.

Uma delas já está feita. O Senhor Presidente da Câmara já demonstrou e já mostrou que não é preciso ser aqui digamos que “empurrado” e perdoem-me a expressão a suspender o mandato. Mas para que se não diga que nós temos um comportamento com uns e um comportamento inverso com outros, eu proponho exactamente a mesma coisa: que se interrompa, que pare e que se não faça nesta câmara aquilo que se não deve fazer, isto é, campanha política em plena corrida às eleições autárquicas de 2009.

Entendo que é lá fora que essa campanha se deve fazer e que aqui dentro se deve manter o nível. E esta câmara deve ser preservada desse tipo de atitudes. É discutível esta posição, mas na altura lembro que apesar de ser discutível esta posição as bancadas do PS, do PSD e do

CDS estiveram de acordo em relação a ela, foram unânimes, e estiveram os três de acordo em relação a ela e a Assembleia Municipal adiou-se para depois das eleições.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [015](#)

“Para lhe dizer que concordo consigo em relação ao facto da suspensão do Presidente de Câmara.

Eu próprio tenho essa mesma convicção (estou a falar em nome pessoal), mas concordo com isso por princípio e acho que faz algum sentido; campanha é campanha.

Agora esta Assembleia Municipal é a Sessão Ordinária de Setembro e portanto teríamos que estar aqui nem que fosse para fazer esse cumprimento formal.

A questão é, sabendo disso antecipadamente, com este único ponto da Comunicação Escrita do Presidente, a Mesa da Assembleia Municipal marcou esta Assembleia Municipal para 28 de Setembro data do primeiro dia de campanha eleitoral.

E portanto o que eu lhe pergunto é, que se tendo em conta esta actuação... desculpe, inicia amanhã. Agora o que eu lhe pergunto é se tendo em conta que ainda não começou a campanha, depois isto é quando? Quando é que funciona? É só durante a campanha ou antes um bocadinho e até quando? É só isso que lhe pergunto.”

Vogal Raúl Martins (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [016](#)

“Senhor Presidente, ouvi com atenção aquilo que o senhor deputado Diogo Machado disse e por incrível que pareça concordo com ele.

Concordo com ele no facto de achar que o Presidente da Câmara deveria ter pedido (aliás como devia anunciar ou se calhar nem devia) a sua suspensão e também que esta Sessão não se devia realizar.

Mais, telefonei ainda hoje ao Secretário da Mesa Senhor Manuel Prior, a inquirir antes de sair de casa se ela se ia realizar, porque não valia a pena vir para cá. Ele está aqui como testemunha que me pode corroborar a minha opinião.

Eu acho que não se devia realizar. Acho que a política deve ser feita no sítio próprio. Aqui é para fazer outra política. É para fazer a verdadeira política e não aquilo que tem andado por aí, que é um bocado politiquice que não deve vir para esta câmara.

E portanto concordo inteiramente com isso e estamos disponíveis para depois de ter sido feito, este aspecto de termos estado cá, e portanto termos dado início à Sessão de Setembro, proponho se todas as bancadas estiverem de acordo em suspender esta Sessão e continuá-la depois do acto eleitoral.”

Vogal Diogo Machado (CDS/PP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [017](#)

“A intervenção do senhor deputado Raúl Martins quase que responde à dúvida do senhor deputado Pires da Rosa, e é exactamente isso que foi exactamente o que se fez em 2005. Foi dar-se início à Sessão e depois interromper-se a Sessão por acordo das bancadas, à excepção de uma; e continuar-se a Sessão após o acto eleitoral.

Que é exactamente isso que eu, em meu nome individual, proponho ou se quiserem para não querer aqui protagonismo fácil, porque não é disso que se trata, é apenas uma questão de coerência, corroboro a proposta do deputado Raúl Martins. É apenas e só isto! É apenas e só isto!

Vamos então ser coerentes com aquilo que fomos e fizemos em 2005 e vamos então não aproveitar esta oportunidade para fazer politiquice, para agitar bandeiras que não são para ser agitadas aqui dentro. Agitemo-las lá fora e mais nada tenho a acrescentar neste momento.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁸

“Acho que nós temos que cumprir a Lei. Havia uma formalidade a cumprir que era marcar a Assembleia Ordinária de Setembro. Foi cumprido.

Também se cumpriu com a tradição da Assembleia Municipal de Aveiro decorrer como decorreu sempre nos últimos anos, em que de Lei nós éramos obrigados a marcar a Assembleia e por isso é que nós estamos aqui.

Por isso, acho que não fazia sentido nós não estarmos aqui — porque a Lei assim nos obriga. Agora subscrevemos plenamente as intervenções que aqui já foram tidas de que realmente nos sentiríamos muito mais confortáveis de não realizar esta Assembleia, atendendo ao carácter político que ela tem e que nós gostaríamos de o manter elevado e por isso estamos de acordo em que, se todos também estiverem de acordo, nós pudéssemos suspender esta Assembleia.”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁹

“Na qualidade de líder de bancada, e não obstante a proposta ter sido apresentada pelo ilustre colega Diogo Machado, eu acho que é tempo de nós cumprirmos a praxe democrática aveirense e respeitarmos aquilo que sempre foi a tradição nesta terra quanto a esta questão.

E portanto, e se houver de facto essa unanimidade colegial, também não nos choca a nós que se concretize esta proposta e que efectivamente não tragamos para aqui a campanha e a agitação político partidária que se irá assistir no terreno e obviamente para o acto eleitoral que se avizinha.”

De seguida o Presidente da Mesa em exercício⁰²⁰, interrompeu os trabalhos nos termos regimentais, por cinco minutos.

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa em exercício⁰²¹, apresentou para votação do plenário, uma proposta sobre a interrupção dos trabalhos em virtude do momento de campanha eleitoral autárquica, realizando-se a continuação da sessão para a semana a seguir às eleições, sendo a mesma aprovada por maioria.

De seguida, o presidente da Mesa em exercício⁰²² deu por encerrada a primeira reunião da Sessão Ordinária de Setembro.

Nos termos regimentais, seguirá convocatória para a marcação da próxima reunião da Sessão de Ordinária de Setembro.

Eram 21:45 horas do dia 28 de Setembro de 2009.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(1:15)